

Portaria nº 009 /2013

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de aposentadoria junto ao IPREMBE e dá outras providências.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve :

- 1) Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de serviço que a Servidora **MARIA DE LOURDES SANTOS MEDEIROS**, esteve vinculada ao INSS- Instituto Nacional do Seguro Social, conforme certidão expedida pelo Órgão, na data de 04/01/2011, em 01 página, perfazendo um total de 759 dias, ou seja, 02 anos e 29 dias.
- 2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.
- 3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 14 de fevereiro de 2013.



DEIVISON RESENDE MONTEIRO
Diretor Superintendente

